ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Gabinete do Prefeito
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei n.º 1.216/2020- GP/PMSJM

Abre crédito especial e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 2011/2019), no valor de R$ 1.360.215,85 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) objetivando a utilização dos recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, conforme especificações contidas nas descriminações abaixo.

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - Administração
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 61.600,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 03 – Essencial à Justiça
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 27.800,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 – Administração
Sub função: 124-Controle Interno
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção da Controladoria Geral
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 15.600,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 – Administração
Sub função: 121-Planejamento e Orçamento
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2124 – Manutenção da Contadoria Geral do Município
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 33.100,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 – Administração
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 87.600,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Função: 04 – Administração
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 24.300,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 39.400,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 50.900,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 – Urbanismo
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 228.800,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 08.001 – SECRETARIA MUN. TRAB. , HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – Assistência Social

Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 11.300,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – Assistência Social
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 108.600,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20 – Agricultura
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 26.000,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 13.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 – Cultura
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 28.300,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 14.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 13 – Cultura
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 10.900,00

Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2115 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa:
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 12.000,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – Assistência Social
Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0006 - Gestão da Assistência Social
Projeto/Atividade: 1176 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social
Elemento de Despesa:
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 – Urbanismo
Sub função: 451- Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0001 - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 1058 – Pavimentação e Drenagem de Vias
Elemento de Despesa:
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 160.115,85
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub função: 812- Desporto Comunitário
Programa: 0007 – Promoção das Atividades de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1056 – Construção, Reforma e/ou Melhorias de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 170.100,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Unidade: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Sub função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 0004 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade
Projeto/Atividade: 1013 – Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 80.000,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Gabinete do Prefeito
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Unidade: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Sub função: 365- Educação Infantil
Programa: 0004 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade
Projeto/Atividade: 1024 – Construção, ampliação, reforma e estruturação de Unidades de Educação Infantil
Elemento de Despesa:
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 20.000,00
Fonte 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º são provenientes do Superávit Financeiro correspondente ao recurso federal da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, apurado no balanço patrimonial de 2019, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, em 18 de fevereiro de 2020.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal